

Santos, 11 de Fevereiro de 2015.

COMUNICADO

Prezados clientes,

Com base com o ofício SVA-SANTOS/DDA-SP/Nº. 07/2015, a partir do dia 27/02/2015 a Marimex adotará o “Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários” – SIGVIG , que visa informatizar o procedimento de inspeção de madeira, da seguinte forma:

- 1- O recinto enviará ao SVA a informação de todos os BL's independente do porto de origem, onde todas as unidades de cargas serão analisadas e seguindo critérios de parametrização do MAPA, algumas unidades serão “selecionadas” para passar pelo procedimento de inspeção de madeira.
- 2- A partir da data supracitada, será dispensando a necessidade do protocolo de Requerimento de Inspeção.
- 3- Os representantes deverão consultar a situação dos contêineres através do site da Marimex – www.marimex.com.br, onde também será possível “Agendar” os posicionamentos das unidades selecionadas pelo SIGVIG, desde que devidamente vinculados aos respectivos importadores no cadastro do MAPA.
- 4- Para que seja possível efetuar a inspeção das cargas selecionadas é necessário estar com o cadastro do representante atualizado no MAPA.
- 5- O acesso ao site da Marimex para consulta e agendamento do posicionamento deverá ser efetuado através de certificado digital.